



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

**APENSOS**

**FORMAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL**

As orientações abaixo foram elaboradas com vistas à padronização dos processos digitalizados no que concerne aos autos apensos.

**Processos com APENSOS ATIVOS**

**DIGITALIZAÇÃO**: Os processos que contém apensos ativos devem ser digitalizados separadamente, gerando um arquivo digital para cada um dos autos e identificados como PRINCIPAL e APENSO. Os autos digitais devem ser salvos em pasta única, nomeada com o número do processo PRINCIPAL.

**MIGRAÇÃO**: Os processos (PRINCIPAL e APENSOS) serão migrados e, após a retificação deverá ser realizado o APENSAMENTO, conforme fl. 12 do GUIA RÁPIDO DE MIGRAÇÃO.

**Processos com APENSOS JULGADOS / ARQUIVADOS**

**DIGITALIZAÇÃO**: Os processos que contém apensos já julgados / arquivados devem ser digitalizados separadamente, gerando um arquivo digital para cada um dos autos e identificados como PRINCIPAL e ANEXO. Os autos digitais devem ser salvos em uma pasta única, nomeada com o número do processo PRINCIPAL.

**MIGRAÇÃO**: Deve ser realizada a indexação somente do processo PRINCIPAL, e, após o último documento, deverá ser acrescentado o ANEXO, como DOC.